



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.162 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Leonardo Araújo Carvalho, Matheus dos Santos Barbosa, José Humberto Andrade Alves e Félix Alexandre Corrêa da Silva, para, sob a presidência do primeiro, proceder à vistoria técnica no imóvel situado na Rua José Martins Drummond, nº 08, esquina com a Rodovia dos Imigrantes, na Colônia Rodrigo Silva, objeto de Embargo Definitivo decorrente do Auto de embargo Provisório nº 225/2020, Auto de Infração nº 1/2022, lavrado pelo setor de fiscalização da SEMOP. 2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial as Leis Municipais nºs. 3.776, de 2003, e 4.113, de 2008, e o Decreto nº 7.510, de 2013; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.163 - 1 – REVOGAR a designação do seguinte membro da área não governamental do Conselho Municipal da Juventude, contida na Portaria nº. 20.953, de 22.11.2021: Estudantes do Ensino Médio: Titular: Lorena Camila Vital Santos. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal da Juventude o seguinte membro da área não governamental: b) Estudantes do Ensino Médio: Titular: Felipe Weden de Oliveira. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.164 - NOMEAR Rômulo Stefani Filho, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Expediente, na Diretoria do Serviço Operacional, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeito retroativo a 02.02.2022. Barbacena, 18 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008, alterada pela Lei nº 4.450, de 2012; e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.172 - 1 – REVOGAR as designações dos representantes das áreas governamental e não governamental do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA contidas nas Portarias nºs. 21.537, de 10.02.2020, e 22.553, de 19.02.2021. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, na forma do art. 65 da Lei nº 4.153, de 2008, os seguintes membros: I – REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL: TITULARES: . Alexandre Braga Soares, . Tarcísio Ferreira Pereira, . Rômulo Stefani Filho. SUPLENTE: . Jefferson Viana Valentim de Carvalho, . Martim José Lopes da Silva, . Cristiane Cleres Campos. II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: TITULARES: . Flávio Dani Franco, . Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, . Kátia Cilene Ferreira da Silva, . Patrícia Ferrão de Carvalho. SUPLENTE: . Alex Guedes dos Anjos, . Renato Neves, . José Maurício dos Santos, . Natália Gomes Turchetti Pereira. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de fevereiro de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PE 002/2022 – PRC 002/2022. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) reservatórios Metálicos tipo taça coluna seca para água potável. Abertura: 09/03/2022 – Horário: 09:00h. Informações: <https://bllcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através do Fundo Municipal de Saúde/FMS – CNPJ 14.675.553/0001-59 e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB – CNPJ – 17.082.892/0001-10. Objeto:O presente instrumento tem por escopo prorrogar o prazo constante na “Cláusula Dezesseis – Do Prazo” do ajuste originário (fis.

174/179). Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Arinos Brasil Duarte Filho, secretário municipal de Secretário Municipal de Saúde e Maria Angélica Borges de Andrada, representante da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 017/2022 - EXONERAR, a pedido, Bianca Kelly Ferreira Campos, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento na Diretoria Administrativa e Financeiro do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir de 18.02.2022. Barbacena, 18 de fevereiro de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 018/2022 - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, à pedido, Bianca Kelly Ferreira Campos, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Diretoria Geral do Saneamento do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir de 18.02.2022. Barbacena, 18 de fevereiro de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 117/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: MACIEL DA SILVA MARTINS. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 09/02/2022. Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 042/2020. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: PATRICIA CRISTINA SIQUEIRA. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão amigável, a partir de 18/02/2022. Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, convocado a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 21 de outubro de 2019, desistiu da vaga, assinando Termo de Desistência. CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

| | NOME | CPF | DATA NASC. | NOTA |
|----|-------------------------------|------------|------------|------|
| 13 | KÁSSIO DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO | *****86-40 | 15/07/1994 | 8,5 |

*Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS*

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 11/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia fixa para atender a Câmara Municipal de Barbacena e os Gabinetes Parlamentares. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 10/02/2022. Nilton Cesar de Almeida Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Valor Global: R\$ 60.341.20 (Sessenta mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos CNPJ CONTRATADA: 76.535.764.0007-39 Oi S.A.